



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
SBN Quadra 1, Lote 30, Bloco F, 18º andar, Ed. Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-908
Telefone: (61) 3251-8637 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.sudeco.gov.br>

PREVISÃO DAS RECEITAS, DAS DESPESAS, DAS DISPONIBILIDADES E DOS COMPROMETIMENTOS FINANCEIROS - RDC

EXERCÍCIO - 2019

1. A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, criada pela Lei Complementar n.º 129, de 8 de janeiro de 2009, tem como objetivo implementar políticas e viabilizar instrumentos de desenvolvimento do Centro-Oeste. No âmbito de suas atribuições, ressalta-se a gestão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO, criado pela mesma Lei Complementar, e regulamentado pelo Decreto n.º 8.067, de 14 de agosto de 2013, com a finalidade de assegurar recursos para a realização de investimentos na área de atuação desta Autarquia.
2. Consoante o disposto no § 2º do art. 10 do anexo ao Decreto n.º 8.067/2013 (Regulamento do FDCO) ***"A Sudeco deverá elaborar anualmente a Previsão das Receitas, das Despesas, das Disponibilidades e dos Comprometimentos Financeiros - RDC, conforme modelo do Apêndice II, assinado por sua Diretoria Colegiada."***, com o objetivo de dar ciência às instituições públicas e privadas, principalmente àquelas vinculadas às atividades de promoção e financiamento do desenvolvimento, acerca das oportunidades e das atratividades de investimentos na Região, esta Superintendência divulga, inclusive por meio eletrônico, a previsão das Receitas, das Despesas, das Disponibilidades e dos Comprometimentos Financeiros – RDC do FDCO para o exercício de 2019.
3. O Resultado Financeiro do Fundo em 31/12 do ano anterior no valor de R\$ 481.084.529,37 (quatrocentos e oitenta e um milhões, oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos) corresponde ao saldo de recursos inscritos em Restos a Pagar em 2018, no valor de R\$ 799.244.771,63 (setecentos e noventa e nove milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos), deduzido o empenho cancelado em 2019, no valor de R\$ 42.663.869,26 (quarenta e dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos) por indeferimento do projeto da Companhia Thermas do Rio Quente pela Caixa Econômica Federal (16.01.2019), e o empenho a ser cancelado no valor de R\$ 275.496.373,00 (duzentos e setenta e cinco milhões, quatrocentos e noventa e seis mil e trezentos e setenta e três reais) por desistência da empresa CPX Goiana Mineração S/A.(10.04.2019), em receber o apoio do Fundo.
4. No que concerne às receitas financeiras do exercício de 2019, foi considerada a dotação aprovada pela Lei Orçamentária n.º 13.808, de 15.01.2019, no valor de R\$ 160.572.237,00 (cento e sessenta milhões, quinhentos e setenta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais). Para o exercício de 2020, considerou-se o valor previsto na PLOA 2020 de R\$ 217.916.819,00 (duzentos e dezessete milhões, novecentos e dezesseis mil e oitocentos e dezenove reais).
5. A previsão de desembolsos de recursos do FDCO em 2019 é de R\$ 471.651.046,79 (quatrocentos e setenta e um milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e setenta e nove centavos) referentes a projetos aprovados, incluídos em restos a pagar.
6. Considerando que os desembolsos de todos os projetos contratados tem previsão de conclusão no exercício de 2019, não há previsão de liberação de recursos em 2020.

Previsão das Receitas, das Despesas, das Disponibilidades e dos Comprometimentos Financeiros - RDC

Exercício 2019

Valores em R\$ 1,00

Especificação	2019	2020
I - Resultado Financeiro do Fundo em 31/12 do ano anterior (1)	481.084.529,37	158.164.115,09
II - Receitas Financeiras	160.572.237,00	217.916.819,00
a) - Dotações Orçamentárias (2)	160.572.237,00	217.916.819,00
b) - Produtos da Alienação de Valores Mobiliários e Dividendos	-	-
c) - Resultados de Aplicações Financeiras (3)	-	-
d) - Outros Recursos Previstos em Lei	-	-
III - Despesas Operacionais	11.841.604,49	3.268.752,29
a) - Remuneração do Banco Operador	-	-
b) - Remuneração da Superintendência de Desenvolvimento	9.433.020,93	-
c) - Recursos para Custeio de Atividades em Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia	2.408.583,56	3.268.752,29
d) - Outras Despesas Operacionais Previstas em Lei	-	-
IV - Resultado das Disponibilidades Financeiras do Fundo: Disponibilidade Financeira para Novos Projetos (I + II - III)	629.815.161,88	372.812.181,80
V - Comprometimento Financeiro do Fundo	471.651.046,79	-
a) - Desembolsos Financeiros com os Projetos Aprovados com liberações em atraso	386.858.900,62	-
b) - Desembolsos Financeiros com os Projetos Aprovados com liberações em dia	84.792.146,17	-
VI - Disponibilidades Financeiras para Novos Projetos (IV - V)	158.164.115,09	372.812.181,80
VII - Previsão de Desembolsos Financeiros com os Projetos em Aprovação	-	-
VIII - Disponibilidade Financeira do Fundo (IV - V - VII)	158.164.115,09	372.812.181,80
IX - Resultado Financeiro do Fundo (VIII)	158.164.115,09	372.812.181,80

(1) No exercício de 2019: saldo inscrito em restos a pagar em 31/12/2018 subtraído o empenho cancelado em 2019 e o empenho a ser cancelado ainda em 2019 da empresa CPX;

(2) Para o exercício de 2019 foi registrado o valor aprovado pela Lei Orçamentária nº 13.808/2019, de 15.01.2019. Para o exercício de 2020, considerou-se o valor previsto na PLOA 2020;

(3) Os valores da linha "II - c" (Resultados de Aplicações Financeiras) constam na linha "II - a" (Dotações Orçamentárias).

Brasília, 10 de outubro de 2019.

RAIMUNDO DA COSTA VELOSO FILHODiretor de Implementação
de Programas e de Gestão de Fundos substituto**RAIMUNDO NONATO ARAÚJO ALMEIDA**

Diretor de Administração

JOÃO BALESTRA DO CARMO FILHO

Diretor de Planejamento e Avaliação

NELSON VIEIRA FRAGA FILHO

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Araújo Almeida, Diretor de Administração**, em 22/10/2019, às 10:07, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo da Costa Veloso Filho, Diretor(a) de Implementação de Programas e Gestão de Fundos Substituto(a)**, em 22/10/2019, às 10:29, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **João Balestra do Carmo Filho, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 22/10/2019, às 11:18, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Vieira Fraga Filho, Superintendente**, em 22/10/2019, às 12:40, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0151375** e o código CRC **37C9957B**.